



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Criciúma
1ª Vara da Fazenda

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Autos nº 020.12.001596-0

Ação: Falência/auto Falência/Lei Especial

Autor: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN.

Falido: Fidelis Barato Participações Ltda.

Em 30 de agosto de 2012, nesta Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, compareceu GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA, na pessoa de seu administrador, AGENOR DAUFENBACH JÚNIOR, com endereço sito à Rua Rui Barbosa, n.º 149, sala 405/406, Centro, município de Criciúma/SC, CEP: 88801-120, fone: (48) 3433-8982, 3433-8525, sendo por este informado que vinha, nos termos da Lei e de acordo com decisão de fls. 378-383, firmar o compromisso de Administrador Judicial, assumindo a obrigação de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, desempenhar dito encargo, na forma e sob as penas da lei.

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Luiz Fernando Luchina Giordani, o digitei, e eu, _____, Maria Salete Furlanetto Miranda [Nome do Escrivão], Chefe de Cartório designada, o conferi e subscrevi.



Eliza Maria Strapazzon
Juíza de Direito



Compromissado(a)